



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 33 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Designa membros para compor o Comitê de Comunicação do Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, que instituiu o Sistema de Comunicação Social do Poder Judiciário - (SIESPJ) determina a criação do Comitê de Comunicação Social do Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III, IV, V e VI, e o § 2º do art. 1º da Portaria nº 631, de 5 de outubro de 2009, sobre a composição do comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Comunicação:

- I – o Secretário de Comunicação Social do STF;
- II – o Assessor-Chefe de Comunicação Social do CNJ;
- III – os responsáveis pela Comunicação Social dos Tribunais Superiores;
- IV – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal do Estado de São Paulo;
- V – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- VI – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

[Assinatura]



Conselho Nacional de Justiça

VII – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

Art. 2º Convocar, para auxiliar nas atividades do Comitê:

I – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal do Estado do Pará;

II – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro;

III – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul;

IV – o responsável pela Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cezar Peluso', written in a cursive style.

Ministro Cezar Peluso